

**PORTARIA Nº 124/2020  
DE 17/04/2020**

**“DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DANIELI AMARAL JANNUZZI COMO RESPONSÁVEL PELA INTERLOCUÇÃO DO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

RODRIGO BARELA, Prefeito Municipal em Exercício de Lajeado Grande, Município do estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art.98 inc.II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 9º inciso II da Lei Complementar n 15/2001 de 26/11/2001. E considerando ser Cargo em Comissão declarado em lei, de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO, que o Município de Lajeado Grande aderiu ao Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo;

DECIDE:

**Art. 1º** Designar a Servidora Pública Municipal DANIELI AMARAL JANNUZZI, sob matrícula N.900, como responsável pela interlocução do Programa de Regionalização do Turismo do Ministério de Turismo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Lajeado Grande, em 17 de abril de 2020.

Rodrigo Barela  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra e local de costume

Alison Eliseu Bianchi  
Servidor Designado